



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos Servidores abaixo relacionados, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidores	Período
Fernando Antônio Moreira Pinheiro	Maio
Hérico Silva Araújo	Julho
Luiz Carlos Correia Pires	Julho
David Ramos de Souza	Outubro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108